II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 194.298.36 (cento e noventa e quatro mil duzentos noventa e oito reais e trinta e seis centavos), com posterior suplementação para o presente exercício e cancelamento de eventuais saldos, caso necessário. As demais despesas serão operadas no exercício seguinte. Para cobertura das despesas com o aditamento será onerada a dotação orçamentária nº 16.15.12.122.3 024.2.100.3.3.90.39.00.00.

II - PUBLIQUE-SE

III - Em seguida remeta-se ao Setor de Contratos para as demais medidas em prosseguimento.

São Paulo, 11 de maio de 2022

Processo nº 6016.2022/0007691-7 -

Contrato nº 02/DRE IP/2022 da Ata de Registro de R.P. Nº 15/SME/2021 Pregão Eletrônico nº 03/SME/2021

Contratante: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPI-RANGA

Contratada: DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

(EPP), CNPJ nº 58.408.204/0001-46 Objeto: contratação para os serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, no valor de R\$ 575,24 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) da Ata de Registro de R.P. Nº 15/SME/2021

Elemento de Despesa: 16.11.12.122.3024.2.2100.3390390 0.00 valor de R\$ 575,24 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Número da Nota de Empenho: 41612/2022

Desembolso no exercício estimado: R\$ 575,24 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) SIGNATÁRIOS: Diretora Regional de Educação, Sra. Marta

Malheiros Adriano e DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (EPP), Sr Márcio de Deus

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO **IPIRANGA**

DESPACHO DO DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-IPIRANGA

6016.2022/0028687-3

Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 1.669/2020, com fundamento na Lei nº 12.366/97. Decreto nº 38.507/1999. Decreto nº 53.484/2012 alterado pelo Decreto 56.214/2015, Decreto 59.822/2020 e Portaria SF n.º 339/2021, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais conforme relação abaixo:

PROCESSO SEI Nº	U.E.	DOC SE
6016.2022/0039014-0	EMEI DELFINO AZEVEDO	061249659
6016.2022/0039043-3	EMEI BRENNO FERRAZ DO AMARAL	061253605
6016.2022/0045652-3	CEI JARDIM EBENEZER	063133411
6016.2022/0042591-1	CEI FERNANDA	063132570
6016.2022/0041759-5	EMEI DOM PEDRO I	063131671
6016.2022/0039158-8	CEI BEM ME QUER JARDIM DA SAÚDE	061268017

6016.2021/0118569-6

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 277 DE 22/11/2021, PUBLICADA NO DOC DE 27/11/2018.

6016.2017/0038000-9 - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: RF 799.606.3/1: Gabriela Pereira de Souza. RF 783.345.8/1; Maria Elena Pança de Almeida, RF 722.352.8/2; Marília Bombarde de Sousa Maia, RF 824.773.1/1; Andreia Dias Alves Gouveia, RF 773.977.0/1

6016.2019/0070756-3

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 270/2019 que instituiu Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF JEAN MERMOZ.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme seque:

neialui	MITT	
Vanessa Filgueira Santos	791.826.7/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Hilka Alexandra Scena	890.099.0/1	08/11/2021
Relator	RF/VC	
Edilson Goncalves De Carvalho	6923216/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Karla Marques De Carvalho	8467102/2	25/09/2018
Art. 2º Os critérios	e parâmetros a sere	em utilizados para

a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANA / TREMEMBE

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2022

SEI 6016.2022/0050952-0 ora de Escola da EMEE ROMÃO GOMES, CEL, no uso

de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

ANA PAULA CASTILHO, R.F. nº 773.331.3/2; ISABELLA ALVES FAGUNDES, R.F. nº 792.809.2/1:

CRISTIANA PADILHA DA CUNHA, R.F. nº 740.328.3/2

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0050952-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0019615-3

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMFF Jardim Fontalis constituída pela Portaria nº 275 de 30 de outubro de 2019, publicada no DOC de 02 /11/2019, Pág.55

I – Excluir da citada comissão o servidor - ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA RF: 8209642

– Incluir o servidor – Regina de Lima Arantes Gonçalves RF 821.613.4/1

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica ção, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 275, de 30 outubros de 2019, publicada no DOC de 02/11/2019, Pág.55

SEI 6016.2019/0071893-0

PORTARIA Nº 95. DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais. tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 209 de outubro de 2019, publicada no DOC de 31/10/2019, página 64 referente a EMEF Frei Antonio Santanna

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão o servidor Carlos Roberto da Silva, RF. 738.509.9

1Art. 2º Incluir na Comissão a servidora Valéria Visconti, 751.560.0/1 RF 732.485.5/2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 209/2019.

6016.2019/0071534-5

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017. alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP do CEI Jardim das Pedras, constituída e publicada pela portaria nº244. do dia 30 do mês de outubro de 2019, retificada pela portaria nº39 de 08 de abril de 2020, alterada pela portaria 39 de 06 de abril de 2021, alterada pela portaria 43 de 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme

MEMBRO RELATOR: Maria Angélica Gonçalves Miguel RF/ VC 796.670.9/2

Maria do Carmo Fernandes da Silva Belitardo RF/VC

814.105.3/2 Data de Ingresso 21/03/2022 Aline Anarecida de Macedo Vieira RE/VC 877 417 0/1 Data de Ingresso 29/10/2019

Ana Carolina de Oliveira RF/VC 891.800.7/1 Data de Ingresso 01/0/02/2022

Amanda Jorri Tomei RF/VC 891.771.0/1 Data de Ingresso 01/02/2022

Fabiana Cezar RF/VC 891.818.0/1 Data de Ingresso 01/02/2022

MEMBRO RELATOR: Hellen Beatriz Custódio de Oliveira

Figueiredo RF/VC 633.956.5/1 Jane Marques RF/VC 773.349.6/3 Data de Ingresso 15/04/2019

Valeria Pereira Gonzaga RF/VC 879.833.8/1 Data de Ingresso 29/10/2020 Gisele Souza Seabra RF/VC 891.777.9/1 Data de Ingresso

28/01/2022 Naylan Luiza dos Santos RF/VC 881.923.8/2 Data de Ingres-

so 31/01/2022 Thamiris Bezerra Guimarães Damasceno RF/VC 774.985.6/2

Data de Ingresso 30/08/2019 Jacira kuster Coelho RE/VC 774 667 9/2 Data de Ingresso

19/04/2022 Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar

em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

nublicação. 6016.2019/0093763-1

PORTARIA N° 97, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório- CEEP no CEI Fernão

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator:

Gianni Messias de Castro RF: 686.734.1/3 Cargo Assistente de diretor

Karla Correia de Moura RF:877.488.9/1 Cargo: Professor de Educação Infantil Data de Ingresso: 12/11/2019

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT) Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

6016.2020/0054197-7

PORTARIA Nº 98. DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jacanã Tremembé, no uso de suas atribuições legais. em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEFM VEREADOR ANTONIO SAMPAIO, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme

segue:		
TÉLIA BUENO LOPES DOS SANTOS	629.173.2/2	
/ICTOR PEREIRA CAMPOS	796.269.0/3	18/06/2018
PATRÍCIA HASSATO	849.611.1/1	10/07/2018
ALEXANDRE DE CAMPOS LIMA	791.364.8/1	
PAMELLA KELLY RIPARDO BARROS	840.276.1/3	20/12/2017
UNICILIC FERREIRA VITORIANO	042 224 274	10/10/2010

ELIANA PEREIRA CORDEIRO 848.061.3/1 23/03/2018

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 151/2019.

6016.2019/0072032-2

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 132/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 41, referente a EMEF PROFESSORA NILCE CRUZ FIGUEIREDO

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão os servidores: Silvana Ribeiro do Nascimento Diniz - RF: 820.093.9/1

Art. 2º Incluir na Comissão os servidores Sorava Estevão Coelho - RF: 819.388.6/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica ção, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 132/2019 de 24/10/2019.

6016.2019/0072032-2

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MAIO 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF Prof^a Nilce Cruz Figueiredo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme

	narâmetros a serem	
Elisangela Souza Brito	892.376.1/1	21/01/2022
Paula de Carvalho Hartcopfe	859.175.0/1	20/08/2019
Camila de Oliveira	721.858.3/1	
Rosangela de Oliveira	786.135.4/2	16/03/2000
Ianaina Maria Pereira dos S. Carneiro	859.720.1/1	23/09/2019
Ana Claudia Dantas de Freitas Sales	881.753.7/2	08/04/2021
Adriana Russo Seixas	724.733.8/2	
Celia Pereira da Silva	881.479.1/1	11/08/2020
Leonardo Santana Torres	882.098.8/2	02/02/2022
Margarete Ferreira André	778.089.3/1	

a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0071532-9

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, no CEI CEU JACANÃ

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme

MEMBRO RELATOR: SANDY KATHERINE WEISS DE ALMEI

DA RF 809.320.2/1 SERVIDORES INGRESSANTES:

LINDINEIS RODRIGUES DA SILVA VILA NOVA R.E 893.486.0/1: Data de ingresso 04/04/2022;

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua nublicação.

6016.2019/0071644-9

PORTARIA Nº102, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do CEI VILA GUSTAVO, constituída pela Portaria nº 36, de 01 de abril de 2020, publicada no DOC de 04 de abril de 2020, Pág. 9,

RESOLVE:

I – Excluir da Comissão a servidora: Adriana Guerra Castanheira, Coordenadora Pedagógica RF: 683.652.6 / 1

 II – Incluir na Comissão a servidora: Gisele Soto Avanzo, Coordenadora Pedagógica RF: 748.085.7/ 1.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 36, de 01 de abril de 2020, publicada no DOC de 04 de abril de 2020, Pág. 9.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇA-NÃ / TREMEMBÉ - POR OMISSÃO/2021

6016.2019/0072550-2

PORTARIA Nº 407 DE 23 DE DEZEMBRO 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 136/2019 , publicada no DOC de 24/10/2019, página referente a EMEI PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão a servidora Josivânia Alexandre

da Silva Dourado, RF. 822.285.1/2 Art. 2º Incluir na Comissão a servidora Selma Francisca dos

Santos, RF. 730.479.0/1. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACA-NÃ/TREMEMBÉ - POR OMISSÃO

6016.2019/0072550-2

PORTARIA Nº408. DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alte rado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI Presidente Jânio Quadros

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio

probatório e seus res	spectivos membros r	elatores, conforme
segue:		
Nome do Membro Relator	RF/V	Cargo
Egle Henrique de Oliveira	678.234.5/1	Coordenadora Pedagógica
Nome dos Servidores	RF/V	Data de Ingresso
Jane Marques	773.349.6/2	18/04/2017
Cibele Cristina Pereira Leal	845.505.8/1	27/10/2017
Fernanda Minnitti de Moraes	730.894.9/2	03/03/2017

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **PIRITUBA**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITU-

6016.2021/0043388-2 PORTARIA Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI nº 6016.2021/0043388-2 expede a presente Portaria:

Art. 1° Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do inciso II. § 2º do Art. 27 da Resolução do CME nº 01/18. o funcionamento da Escola de Educação Infantil Descobrindo o Mundo Ltda, localizada na Rua Jaguaré, nº 354, Bairro Jaguaré, São Paulo, mantida por Escola de Educação Infantil Descobrindo o Mundo Ltda, CNPJ 13.331.994/0001-70, com a finalidade de atender crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter aiustado anualmente seu Proieto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4° O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição. mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2021/0043388-2

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Educacional da Escola de Educação Infantil Descobrindo o Mundo Ltda, sediada na Rua Jaguaré, nº 354, Bairro Jaguaré, São Paulo, mantida por Escola de Educação Infantil Descobrindo o Mundo Ltda, CNPJ 13.331.994/0001-70, autorizada pela Portaria nº 136, de 16/05/2022.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA **PENHA**

6016.2022/0055051-1

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Escola da EMEI professora Eldy Poli Bifone, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último: R F nº 743 680 7 - Luciana Galli

R.F. nº 730 342 4

R.F. nº 696.974.7

- Sandra Regina Matos Gonçalves Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0055051-1, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a

publicação. **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

6016.2019/0072162-0

Cinthia Bettoi Pais

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE MAIO DE 2022 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do EMEF PE. SERAFIN MARTINEZ GUTIERREZ, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 431, de 26/11/2019, publica-

da no DOC de 28/11/2019, pág.49 e alterações. RESOLVE: Art. 1º - Incluir na relação dos servidores em Estágio Pro-

batório e seus respectivos membros relatores: 802.845.1/1 Sandra Maria Amâncio Duarte RF/VC Servidor Ingressante Data de Ingresso 859.848.7/1 Hellen Florinda de Oliveira Gama 04/10/2019 RF/VC Relator Susan Quiles Quisbert 776.127.9/1 Servidor Ingressante Data de Ingresso

Victor Henrique Paixão da Páscoa

publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 431/2019

Art. 1º - Excluir da comissão:

SERVIDOR

Laudiceia de Oliveira

843.343.7/4

RESOLVE:

RF/VC

723.764.2/1

6016.2019/0076379-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE MAIO DE 2022 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEI LEILA MARIA FONTELES FARIAS, constituída pela Portaria nº 363 de 06/11/2019, publicada no DOC de 14/11/2019, pág. 46 e alterações.

Coordenador Pedagógico Art. 2º - Incluir na comissão: SERVIDOR Almir Pereira de Sousa Coordenador Pedagógico 751.986.9 /1 Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

CARGO

tantes na Portaria nº 363/2019 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **CAPELA DO SOCORRO**

publicação, mantendo inalteradas as demais disposições cons-

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Comunicado nº 43, de 17/05/2022 RESOLVE: I - Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo para

Professores da RME interessados em desenvolver atividade de docência no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos

 CIEJA Lélia Gonzalez para o ano de 2022, composta pelos seguintes servidores: - Maria Vilany Rodrigues da Silva, RF 591.052.8/2- Supervisor Escolar/DRE CS:

Prodesp



documento assinado digitalmente